

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Tarauacá; o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo para pagamento do Imposto Predial, Territorial Urbano – IPTU, que terá como data de vencimento o dia 31.05.2021, sendo concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamentos integrais à vista, até esta data.

Parágrafo único – Caso o contribuinte faça a opção pelo pagamento parcelado, a referida prorrogação dar-se-á com a observância às seguintes datas:

Cota única ou 1ª parcela	30/05/2021
2ª parcela	30/06/2021
3ª parcela	31/07/2021
4ª parcela	31/08/2021
5ª parcela	30/09/2021
6ª parcela	31/10/2021
7ª parcela	30/11/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2017 DO PROCESSO Nº 278/2017 - Dispensa de Licitação. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.693.564/0001-79. LOCADOR: JORGE BARROSO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 025.909.642-34 e RG nº 031067 SSP/AC. DO OBJETO - O presente Termo de Aditivo consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice IGP-M (%), previsto tal reajuste na cláusula terceira do contrato nº 002/2017.1.2 - O reajuste tem fundamentação legal prevista na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, na forma do inciso I, § do 3º, do artigo 62, que determina a aplicação dos artigos 55 e 58 a 61, sob a égide da Lei nº 8.245/91. DO VALOR: 2.1 - O valor mensal deste contrato passará de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 1.571,27 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). 2.2 - Ficam os efeitos financeiros retroativos decorrentes do acréscimo a partir de 1/02/2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1 - Para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro do contrato, as despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 01.12.10.2.032 - 3.3.90.36 - 001 (RP). DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas do instrumento contratual. DA PUBLICIDADE: 5.1 - O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993. DA CONCOMITÂNCIA - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data de assinatura: Tarauacá – Acre, 30/03/2021.

Assinam: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes – Prefeita/Contratante, pelo Locador o Sr. Jorge Barroso de Araújo e testemunhas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000774-94.2021.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 24/2021. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para atender as necessidades da Comarca de Acrelândia, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 07 de maio de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 20 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro do TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009199-81.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 25/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano no que tange a adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.431/2017. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 06 de maio de 2021, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 20 de abril de 2021.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira do TJAC

DIVERSOS

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE DN 136

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT comunicam aos interessados que realizarão CONCORRÊNCIA para contratação de empresa especializada em coleta de resíduos hospitalar, oriundos da clínica odontológica do SEST, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme especificado neste edital e em seus anexos, mediante o MENOR PREÇO. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 14/05/2021, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade DN 136 – Ildefonso Cordeiro na Estrada da Alemanha nº 172 A, Bairro Gleba Formoso SEST/SENAT – Cruzeiro do Sul - AC, Tel: 68 3311-3003, ou solicitar pelo e-mail: licitacao.dn136@sestsenat.org.br. Cruzeiro do Sul - AC, 20 de abril de 2021.

Ligiane Vaz de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE ABRIL DE 2021 A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº. 006/2021, ANSSAU RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA de Registro de Preço nº 052/2021, processo administrativo nº 013/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresas: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Hospitalar, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Substituto: JOYCE BARROSO AQUINO – Matrícula 1045-6 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.